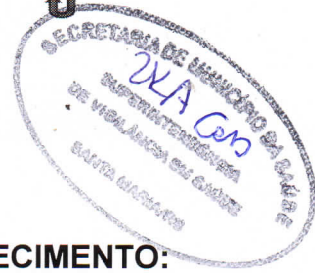
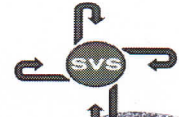




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

VALIDADE ATÉ:
16/12/2020

CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO:
03.05.0013

ABRIGO ESPÍRITA OSCAR JOSÉ PITHAN
CNPJ: 95.619.144/0001-37

RUA SILVIO ROMERO, 413
BAIRRO: CHÁCARA DAS FLORES - CEP: 97043-680
SANTA MARIA - RS

INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS

RESP. TÉCNICA:
JULIANA QUINTO SCREMIN - COREN/RS: Nº 96857

PROCESSO Nº: 200/2019/07/41507

DATA DE EXPEDIÇÃO: 16/12/2019

MATRÍCULA SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO SANITÁRIA: Nº 8608 /7898

ABASTECIMENTO DE ÁGUA: CAIXA D'ÁGUA.

ATENÇÃO

A RENOVAÇÃO DO ALVARÁ SANITÁRIO DEVERÁ SER REQUERIDA, NO MÍNIMO 120 DIAS (CENTO E VINTE DIAS) ANTES DO TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONFORME ARTIGO 35 DO DECRETO EXECUTIVO Nº 49 DE 21 DE MAIO DE 2018.

ESTE DOCUMENTO DEVE SER COLOCADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, ESTE ALVARÁ PODERÁ SER RECOLHIDO PELA AUTORIDADE SANITÁRIA.